

CENTRO COMUNITÁRIO DA VERA CRUZ

CONVOCATÓRIA

Nos termos dos artigos 39.º e 41.º dos Estatutos do Centro Comunitário da Vera Cruz, convoco os associados com direito de voto, para reunirem em Assembleia-Geral Eleitoral Extraordinária, para o dia 10 de Setembro de 2025 (quarta-feira), no Centro Comunitário da Vera Cruz, Largo Nossa Senhora das Febres, 9 - 3800 232 Aveiro, para a eleição dos membros da Direção e seus suplentes, que concluirão o mandato para o quadriénio 2025/2028, considerando que a Direção eleita perdeu, por demissão do seus titulares, a maioria dos seus elementos, que permanecerão em funções até ao ato eleitoral e tomada de posse dos associados eleitos.

O ato eleitoral rege-se pelo estatuto e pelo regulamento eleitoral em vigor:

1. A organização, orientação, direção e disciplina do processo eleitoral competem à mesa da Assembleia Geral, cabendo à comissão eleitoral assegurar o seu funcionamento;
 2. As listas candidatas para a Direção (compostas por cinco membro efetivos e dois suplentes), deverão ser entregues na secretaria do CCVC, em envelope fechado dirigido ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, até as 18h00m, do 21 de Agosto de 2025, contradocumento comprovativo da entrega, no qual deverá constar a data e hora da receção;
 3. A mesa de voto funcionará na sede do CCVC, no dia 10 de setembro de 2025, entre as 16h:00m e as 21h00m, ininterruptamente;
 4. O voto é pessoal e secreto, não sendo permitido por procuração, admitindo-se, contudo, o voto por correspondência desde que recebido, até ao dia útil anterior ao ato eleitoral (09 de Setembro de 2025), e só esses, nos precisos termos do previso nos artigos 22.º a 29.º do regulamento eleitoral, devendo para o efeito recolher na secretaria do CCVC o conjunto "voto por correspondência", a partir do dia 26 de Agosto de 2025;
 5. O resultado eleitoral será proclamado aos sócios presentes em assembleia, pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral no dia da votação, após o apuramento dos resultados;
 6. Para qualquer esclarecimento sobre o ato eleitoral, os associados devem dirigir-se ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral;
 7. A posse dos associados eleitos para a Direção, será conferida pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral, no dia 12 de Setembro de 2025, na sede, às 20h00m.
- Aveiro, 09 de Julho de 2025

O Presidente da Assembleia Geral



Carlos Alberto Lacerda Pais